

DECRETO Nº 9, DE 17 DE MARÇO DE 1950.

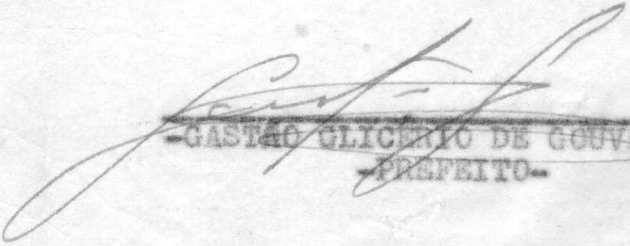
O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido o Auxílio Extraordinário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), à Sociedade Beneficente 30 de Abril, cuja despesa correrá à conta da verba 984 - Divisão de Fazenda - Serviços Auxiliares, do orçamento vigente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em
17 de março de 1950.


~~GASTÃO GLICÉRIO DE GOUVEIA REIS~~
~~PREFEITO~~

6

PUBLICADO
(DIÁRIO DAS MUNICIPALIDADES)
EM 1/4/1950 N.º 8